

António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de cinco de junho de dois mil e catorze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para recrutamento de um posto de trabalho de professor auxiliar na área disciplinar de Geografia, especialidade de Detecção Remota e Sistema de Informação Geográfica da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o citado Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A

a) Ser titular do grau de doutor

Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor em Geografia, com um *curriculum* relevante na área de especialidade em Detecção Remota e Sistemas de Informação Geográfica e dominar a língua portuguesa ou inglesa falada e escrita.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 8 exemplares impressos ou em suporte digital do *curriculum* do candidato, bem como dos trabalhos nele mencionados;

c) 8 exemplares impressos ou em suporte digital de um plano de desenvolvimento da carreira que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo supramencionado, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos atrás referidos.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (55 %):

1.1 — Publicação de livros e artigos científicos, publicados em revistas da especialidade com arbitragem científica (0-25);

1.2 — Participação em projetos de investigação avaliados por entidades competentes, nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área do concurso (0-10);

1.3 — Co-Orientações de teses (2.ºs ciclos e 3.ºs ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.ºs ciclos (relatórios de estágio e trabalhos de projeto) (0-10);

1.4 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante (prêmios, bolsas, integração de órgãos científicos, unidades de investigação, órgãos editoriais, formação avançada, pós-graduada, complementar) (0-10);

2 — Componente Pedagógica (20 %):

2.1 — Experiência de ensino na área disciplinar do concurso (0-5);

2.2 — Qualidade do material pedagógico apresentado (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias) e outras atividades pedagógicas relevantes para até 3 unidades curriculares na área do concurso (0-15);

3 — Outras atividades relevantes (5 %)

4 — Plano de desenvolvimento de carreira com explicitação de metas quinquenais para avaliação do plano (20 %)

4.1 — Demonstração de potencial para docência, incluindo a dimensão internacional, em várias disciplinas da área científica (0-7);

4.2 — Plano de desenvolvimento da investigação e internacionalização (0-7);

4.3 — Plano de recrutamento de financiamento competitivo para a investigação, incluindo a dimensão internacional (0-6).

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José João Nunes Abrantes, pró-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (despa-

cho 14013/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 1 de novembro de 2013).

Vogais:

Doutor Adolfo Calvo-Cases, professor catedrático da Universidade de Valência;

Doutor Diogo José Brochado de Abreu, professor catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

Doutor João Manuel Martins Casaca, investigador coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José António Tenedório, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital.

20 de outubro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

208179992

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho n.º 13083/2014

Por meu despacho de 30 de maio e ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi homologada a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Desporto, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), anteriormente publicado no anexo III, do Despacho n.º 8764/2011, de 30 de junho (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 124). A alteração do plano de estudos deste ciclo de estudos foi previamente aprovada pelo Conselho Técnico-Científico e pelo Conselho Pedagógico do IPBeja, em 21 e 28 de maio de 2014 respetivamente, acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), em 08 de julho 2014 e foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 22 de setembro, com o n.º R/A-Ef 3253/2011/AL01.

Assim, determino que se proceda, em cumprimento com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à republicação, em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto, da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Beja, com as alterações que lhe foram introduzidas:

Artigo 1.º

#### Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto para o plano de estudos constante do Anexo I, o qual faz parte integrante deste Despacho.

Artigo 2.º

#### Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

20 de outubro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

#### ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.

3 — Curso: Desporto.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

- 5 — Área científica predominante do curso: Desporto (CNAEF — 813).  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).  
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: n/a.  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Química .....	421	3	
Desporto .....	813	149	28

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Audiovisuais e Produção dos Media	213		3
Línguas e Literaturas Estrangeiras ...	222		3
Terapia e Reabilitação .....	726		4
Saúde .....	720	4	
Estatística .....	462	5	
<i>Subtotal</i> .....		161	38
<i>Total</i> .....		161	19

10 — Plano de Estudos:

**Instituto Politécnico de Beja**  
**Escola Superior de Educação**  
**Curso de Licenciatura em Desporto**

## 1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Desenvolvimento e Aprendizagem Motora .....	813	Sem	125	T-15 TP-15 PL-15	5	
Estatística Aplicada .....	462	Sem	125	T-15 TP-45	5	
Psicologia da Atividade Física e Desporto .....	813	Sem	100	T-15 TP-15	4	
Anatomia Funcional do Aparelho Locomotor .....	421	Sem	75	T-10 TP-10 PL-10	3	
Propedêutica e Metodologias das Atividades Físicas e Desportivas I (Módulos: Andebol; Basquetebol; Futebol; Voleibol).	813	Sem	250	T-40 TP-140	10	
<b>Opção I</b>						
Comunicação e Multimédia .....	213/222	Sem	75	T-10 TP-20	3	Optativa.
Língua Estrangeira — Inglês .....						

## 1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação em Atividade Física e Desporto ...	813	Sem	100	T-20 TP-10	4	
Traumatologia e Socorrismo .....	720	Sem	100	T-20 TP-15 PL-10	4	
Fisiologia do Exercício I .....	813	Sem	100	T-20 TP-15 PL-10	4	
Desporto Infante-Juvenil .....	813	Sem	100	T-20 TP-15 PL-10	4	
Propedêutica e Metodologias das Atividades Físicas e Desportivas II (Módulos: Atletismo; Ginástica; Natação; Tênis).	813	Sem	250	T-40 TP-140	10	
<b>Opção II</b>						
Ética no Desporto .....	813	Sem	100	T-20 TP-10	4	Optativa.
Educação para os Estilos de Vida Ativos .....						

## 2.º ano — 3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Gestão e Marketing em Atividade Física e Desporto .....	813	Sem	100	T-45 TP-15	4	
Fisiologia do Exercício II .....	813	Sem	100	T-10 TP-10 PL-10	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Exercício, Nutrição e Saúde .....	813	Sem	100	T-15 TP-10 PL-20	4	
Pedagogia das Atividades Físicas e Desportivas .....	813	Sem	100	T-20 TP-25	4	
Propedêutica e Metodologias das Atividades Físicas e Desportivas III — Fitness.	813	Sem	175	T-30 TP-90	7	
Observação e Análise das Habilidades Desportivas .....	813	Sem	75	T-10 TP-15 PL-20	3	
<b>Opção III</b>						
Modelos de Organizações Desportivas .....	813	Sem	100	T-15 TP-15	4	Optativa.
Animação Desportiva .....						

## 2.º ano — 4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Análise do Movimento .....	813	Sem	100	T-25 PL-20	4	
Metodologia do Treino .....	813	Sem	137,5	T-20 TP-50 PL-20	5,5	
Iniciação à Prática Profissional em Atividade Física e Desporto	813	Sem	137,5	S-20 TC-25	5,5	
Didática das Atividades Físicas e Desportivas .....	813	Sem	125	T-15 TP-35 TC-10	5	
Propedêutica e Metodologias das Atividades Físicas e Desportivas IV — Fitness.	813	Sem	150	T-15 TP-90	6	
<b>Opção IV</b>						
Reeducação Funcional .....	726/813	Sem	100	T-15 TP-15	4	Optativa.
Atividade Física e Desporto Adaptado .....						

## 3.º ano — 5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Atividade Física e Património .....	813	Sem	100	T-10 TP-30	4	
Avaliação e Prescrição do Exercício .....	813	Sem	100	T-10 TP-20 PL-15	4	
Estágio I .....	813	Sem	175	S-20 E-85	7	
Propedêutica e Metodologias das Atividades Físicas e Desportivas V — Desportos de Natureza.	813	Sem	175	T-15 TP-90	7	
Atividade Física para Populações Especiais .....	813	Sem	100	T-15 TP-20 PL-10	4	
<b>Opção V</b>						
Didática específica — Treino desportivo .....	813	Sem	100	T-5 TP-30 PL-10	4	Optativa.
Didática específica — Fitness .....						

## 3.º ano — 6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Projeto de Intervenção em Atividade Física e Desporto .....	813	Sem	175	T-10 TP-35	7	
Estágio II .....	813	Sem	575	S-10 E-320	23	